DECRETO Nº 04203/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2°, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R$ 14.346,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
449051 - Obras e Instalacoes	579		100	14.346,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.346,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361		100	14.346,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**14.346,00**
TOTAL DE RECURSOS				**14.346,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 28 de junho de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema